



**Prefeitura Municipal da Estância  
Hidromineral de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2.050 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.017**

*Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, revoga o Decreto n.º 1.897 de 27 de julho de 2.015 e dá outras providências.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.462 de 08 de setembro de 2.008, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social como titulares:

**I – Representes do Poder Executivo:**

- Vera Marcelino Rossi, RG: 21.495.589-8 - CPF: 112.658.108-93
- Valdete Daolio, RG: 25.298.554-0 – CPF: 147.849.278-32
- Juliana Peterlini Truzi, RG: 21.495.560-6 – CPF: 158.418.528-76
- Catia Regina Conti, RG: 41.045.421-7 – CPF: 226.825.668-55

**II – Representantes da sociedade civil:**

- Edilaine Ferreira de Andrade, RG: 32.999.262-4 - CPF: 216.939.248-38
- Erica Cristina Peterlini, RG: 27.865.706 – 0 - CPF: 173.564.128-61
- Douglas Domingues, RG: 48.474.847-6 CPF: 391.567.158-46
- Mauricio Alves da Cunha, RG: 21.495.594 - CPF: 112.658.128-37

**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social como suplentes:

**I – Representes do Poder Executivo:**

- Carla Cristiane Ferreira da Silva, RG: 40.788.020-3 CPF: 326.162.318-75
- Maria Emilia Borella Miguel, RG: 25.298.551-5 - CPF: 271.474.328-51
- Ciro Roberto Gonçalves, RG : 18.510.510-5 – CPF: 157.879.708-02
- Larissa Povia, RG: 47.096.638-5 – CPF: 395.805.948-13

**II – Representantes da sociedade civil:**

- Rosangela Souza Gomes, RG: 16.973.278 – CPF: 054.178.818-30
- Renata Maria Luiz da Rosa, RG: 27.131.103-4 CPF: 167.623.068 -88
- Evandro da Silva, RG 18.509.137 CPF: 068.372.298-00
- Francisca Fernanda da Graça, Gritti RG: 29.594.362-2 - CPF: 201.769.518-14

**Rua Capitão José Inácio, 91 CEP: 13910-000 Estado de São Paulo  
Tel.: (19) 3899.1911 Fax: (19) 3899.1025  
e-mail: prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br**



***Prefeitura Municipal da Estância  
Hidromineral de Monte Alegre do Sul***

***CIDADE PRESÉPIO***

**Art. 3º** Nos termos da Lei, o mandato de cada conselheiro é de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 1.897 de 27 de julho de 2.015.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 17 de outubro de 2017.

**LEANDRO AFFONSO TOMAZI**  
**Chefe de Gabinete**